

Estudo do impacto orçamentário e financeiro de 2025 quanto ao estudo atuarial de 2025, com data focal em 31/12/2024.

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta a síntese do estudo atuarial do Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES, apresentado no exercício 2025 tendo como data base 31/12/2024 e correlaciona os seus resultados ao impacto orçamentário e financeiro, caso fossem adotadas as sugestões ali postas.

O presente estudo tem por objetivo aferir o resultado atuarial obtido pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, empresa contratada para elaboração da Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2025, identificando a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos do plano de benefícios, conjugado com o plano sugerido.

2. OBJETIVO

Os resultados aqui projetados, objetivam um melhor entendimento dos impactos da implementação do plano de custeio proposto no estudo atuarial do FUMPRES, contemplando as atuais alíquotas vigentes.

O presente trabalho contemplará a apresentação das projeções atuarias para 75 anos a partir do exercício 2025, fluxos previdenciários considerando as alíquotas atuais, fluxos previdenciários, contabilização das provisões matemáticas com as alíquotas atuais – Geração atual.

3. METODOLOGIA

O estudo prospectivo das obrigações do RPPS tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o RPPS: O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento; As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro e previdenciário; As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário; As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do RPPS para o período de 75 anos; Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

4. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é 31 de dezembro de 2024 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Salvador, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e,
- b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las,

resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo Município de Salvador possuía qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas.

Esta reavaliação contemplou o universo de 31.221 segurados, sendo 20.945 ativos com vínculo efetivo, 7.211 inativos e 3.065 pensionistas.

As estatísticas dos grupos de servidores e pensionistas estão apresentadas na tabela nºs. 1 a 3, adiante.

BASE CADASTRAL – FUMPRES FIN

ATIVOS		
Estatística	31/12/2023	31/12/2024
Quantidade	20.709	19.453
Idade atual (anos)	50,3	50,9
Salário (R\$)	6.075,95	6.632,10
Tempo de Serviço Total (anos)	18,3	19,0
Tempo de Serviço no Ente (anos)	18,3	19,0
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-	-
INATIVOS		
Estatística	31/12/2023	31/12/2024
Quantidade	6.192	7.211
Idade atual (anos)	74,4	73,9
Benefício (R\$)	5.030,42	6.208,99

PENSIONISTAS

Estatística	31/12/2023	31/12/2024
Quantidade	2.608	3.065
Idade atual	68,3	70,2
Benefício do Grupo Familiar	3.378,34	3.454,52

BASE CADASTRAL – FUMPRES PREV

ATIVOS

Estatística	31/12/2023	31/12/2024
Quantidade	1.297	1.492
Idade atual (anos)	37,2	37,8
Salário (R\$)	4.233,46	4.290,64
Tempo de Serviço Total (anos)	0,8	1,7
Tempo de Serviço no Ente (anos)	0,8	1,7
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-	-

Procedendo análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificamos os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do FUMPRES:

- 67,76% da população ativa é composta por servidores do sexo feminino;
- 41,86% da população ativa é composta por servidores “professores”;
- 85,59% dos servidores “professores” são do sexo feminino;
- 12,37% da população aposentada tem idade inferior a 65 anos;
- 29,41% da população pensionista tem idade inferior a 65 anos;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em gozo de benefício por um período maior de tempo. Outro aspecto relevante refere-se à legislação previdenciária, que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria, ainda mais reduzido se for professora.

A população inativa relativamente jovem é uma constatação bastante relevante, tendo em vista que a magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios está diretamente relacionada ao espaço intertemporal entre a concessão do benefício e sua extinção. Desta forma, quanto mais jovem for o aposentado ou pensionista, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento das obrigações do plano.

A reforma da previdência definiu idades mínimas para aposentadoria dos servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos e para as mulheres 60 anos de idade, o que postergará a concessão do benefício para os novos ingressantes no serviço público.

5. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E RREO

No presente trabalho, foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do FUMPRES, extraído do Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2025, elaborado pela VESTING, sob a responsabilidade técnica do atuário Antonio Mário Rattes de Oliveira, registrada no MIBA sob nº 1.162.

O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2023	31/12/2024
Taxa anual de juros real	5,10%	5,62%
Tábua de sobrevivência de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de mortalidade de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)

Tábua de entrada em invalidez	Light Média d.87%	Light Média d.87%
Família-padrão para provisão de pensão	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.
Taxa de crescimento real dos salários	2,20%a.a	2,20%a.a
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9842 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,55%a.a.)	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Fator de capacidade de benefícios	0,9842 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,55%a.a.)	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Indexador do sistema previdencial	IPCA	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário (para estima da compensação previdenciária)	25 anos	25 anos
Custeio administrativo	0,44% sobre a folha de salários	0,44% sobre a folha de salários
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico

	estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.	elaborado para justificativa da hipótese.
--	--	---

O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

A seguir demonstramos, na tabela, o fluxo de caixa esperado para o horizonte de 75 (setenta e cinco) anos - excluído o ano de 2024:

Projeções atuariais: Fluxos Previdenciários – Alíquotas Atuais – Fumpres Fin

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2025	763.759.708,92	657.129.676,23	36.577.715,63	(70.052.317,07)	529.232.317,51
2026	753.570.384,39	664.638.939,61	36.361.579,51	(52.569.865,27)	502.912.375,19
2027	744.943.621,48	668.444.511,99	36.018.017,57	(40.481.091,92)	487.375.737,07
2028	735.218.472,03	673.394.369,96	35.914.403,39	(25.909.698,68)	485.639.874,95
2029	723.935.533,49	678.749.666,04	35.891.311,30	(9.294.556,15)	500.433.056,59
2030	713.989.865,41	683.068.957,75	35.815.423,84	4.894.516,18	530.149.052,38
2031	847.881.859,78	639.151.366,84	37.255.230,63	(171.475.262,31)	384.969.183,06
2032	873.059.834,16	628.686.678,11	39.108.232,84	(205.264.923,22)	198.798.731,33
2033	899.491.746,97	614.537.253,22	40.795.156,24	(244.159.337,51)	(35.500.189,11)
2034	925.246.733,01	598.593.158,82	42.033.804,65	(284.619.769,55)	(284.619.769,55)
2035	932.647.117,15	588.575.844,90	42.694.627,47	(301.376.644,78)	(301.376.644,78)
2036	976.531.436,27	552.852.479,40	45.169.349,44	(378.509.607,43)	(378.509.607,43)
2037	1.003.458.720,16	525.044.477,52	47.261.107,57	(431.153.135,07)	(431.153.135,07)
2038	1.026.067.339,06	499.738.749,80	49.451.504,20	(476.877.085,05)	(476.877.085,05)
2039	1.069.036.380,28	458.390.238,26	54.095.094,88	(556.551.047,14)	(556.551.047,14)
2040	1.075.204.087,89	442.475.278,71	55.278.645,02	(577.450.164,15)	(577.450.164,15)
2041	1.084.693.463,20	423.212.721,38	56.119.658,26	(605.361.083,56)	(605.361.083,56)
2042	1.089.452.481,17	403.438.269,55	56.770.418,08	(629.243.793,55)	(629.243.793,55)
2043	1.109.562.800,14	371.358.886,13	58.315.413,89	(679.888.500,12)	(679.888.500,12)
2044	1.159.220.784,14	968.955.013,21	61.454.655,74	(128.811.115,20)	(128.811.115,20)
2045	1.170.439.891,08	293.820.904,14	61.878.703,66	(814.740.283,28)	(814.740.283,28)
2046	1.166.723.492,59	284.260.906,33	61.905.570,60	(820.557.015,65)	(820.557.015,65)
2047	1.166.807.859,04	258.973.506,41	61.949.688,38	(845.884.664,25)	(845.884.664,25)
2048	1.149.022.862,65	243.151.832,13	60.940.511,32	(844.930.519,20)	(844.930.519,20)
2049	1.152.521.440,62	212.523.612,53	60.559.018,08	(879.438.810,02)	(879.438.810,02)
2050	1.212.987.738,24	148.536.260,91	62.073.439,20	(1.002.378.038,13)	(1.002.378.038,13)
2051	1.209.737.282,12	119.264.866,90	61.259.335,45	(1.029.213.079,77)	(1.029.213.079,77)
2052	1.179.310.505,15	105.414.897,10	59.174.930,46	(1.014.720.677,59)	(1.014.720.677,59)
2053	1.149.075.086,02	91.077.623,29	57.356.596,41	(1.000.640.866,31)	(1.000.640.866,31)
2054	1.111.802.033,20	80.417.873,10	54.907.389,98	(976.476.770,13)	(976.476.770,13)
2055	1.073.681.124,42	69.944.707,15	52.452.928,54	(951.283.488,73)	(951.283.488,73)
2056	1.032.354.368,96	61.075.288,49	49.869.966,90	(921.409.113,57)	(921.409.113,57)
2057	985.245.902,80	55.282.679,44	47.002.232,48	(882.960.990,87)	(882.960.990,87)
2058	940.538.321,66	48.102.544,25	44.298.676,40	(848.137.101,01)	(848.137.101,01)
2059	889.862.746,87	44.766.270,26	41.302.656,58	(803.793.820,03)	(803.793.820,03)
2060	838.776.397,27	41.814.231,41	38.308.921,71	(758.653.244,15)	(758.653.244,15)
2061	788.603.044,21	38.642.041,92	35.408.685,81	(714.552.316,49)	(714.552.316,49)
2062	739.077.017,29	35.473.759,21	32.577.755,17	(671.025.502,91)	(671.025.502,91)
2063	691.703.554,92	31.802.163,38	29.907.583,72	(629.993.807,82)	(629.993.807,82)

2064	641.995.823,49	30.117.062,96	27.226.121,40	(584.652.639,13)	(584.652.639,13)
2065	593.319.166,60	28.436.998,14	24.663.059,90	(540.219.108,56)	(540.219.108,56)
2066	545.971.419,33	26.899.825,11	22.227.547,63	(496.844.046,59)	(496.844.046,59)
2067	499.981.087,03	25.500.518,49	19.925.459,71	(454.555.108,83)	(454.555.108,83)
2068	455.581.667,40	24.171.918,41	17.761.819,84	(413.647.929,15)	(413.647.929,15)
2069	412.932.604,74	22.990.671,43	15.740.224,03	(374.201.709,27)	(374.201.709,27)
2070	372.183.925,02	21.868.549,30	13.862.914,13	(336.452.461,59)	(336.452.461,59)
2071	333.488.384,26	20.846.320,32	12.131.443,04	(300.510.620,90)	(300.510.620,90)
2072	296.962.946,47	19.890.054,06	10.545.404,66	(266.527.487,74)	(266.527.487,74)
2073	262.722.679,86	18.948.962,47	9.103.557,88	(234.670.159,50)	(234.670.159,50)
2074	230.837.758,30	18.176.529,02	7.802.134,21	(204.859.095,07)	(204.859.095,07)
2075	201.384.003,90	17.498.875,80	6.637.934,14	(177.247.193,96)	(177.247.193,96)
2076	174.385.697,73	16.890.789,97	5.604.977,57	(151.889.930,19)	(151.889.930,19)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2077	149.846.616,89	16.348.942,11	4.696.538,21	(128.801.136,57)	(128.801.136,57)
2078	127.738.999,11	15.809.439,24	3.904.753,68	(108.024.806,20)	(108.024.806,20)
2079	108.011.108,83	15.281.757,27	3.221.160,41	(89.508.191,16)	(89.508.191,16)
2080	90.571.151,26	14.913.728,58	2.636.327,01	(73.021.095,67)	(73.021.095,67)
2081	75.306.749,70	14.628.884,36	2.140.755,95	(58.537.109,39)	(58.537.109,39)
2082	62.084.504,38	14.398.407,27	1.724.760,03	(45.961.337,07)	(45.961.337,07)
2083	50.745.786,42	14.183.778,12	1.378.811,18	(35.183.197,12)	(35.183.197,12)
2084	41.115.845,12	13.924.823,64	1.093.375,47	(26.097.646,01)	(26.097.646,01)
2085	33.033.368,58	13.793.156,30	860.648,98	(18.379.563,30)	(18.379.563,30)
2086	26.321.737,10	13.722.459,58	672.758,38	(11.926.519,14)	(11.926.519,14)
2087	20.801.231,31	13.668.498,25	522.185,88	(6.610.547,19)	(6.610.547,19)
2088	16.306.137,02	13.617.041,88	402.618,47	(2.286.476,68)	(2.286.476,68)
2089	12.669.895,44	13.503.370,80	307.889,52	1.141.364,88	1.141.364,88
2090	9.777.082,21	13.485.976,53	234.426,98	3.943.321,29	5.141.297,87
2091	7.487.766,36	13.487.417,60	177.482,48	6.177.133,71	11.573.439,96
2092	5.693.014,51	13.491.130,85	133.675,66	7.931.792,00	20.079.274,58
2093	4.298.529,49	13.496.152,81	100.180,55	9.297.803,86	30.373.010,47
2094	3.224.838,79	13.405.273,21	74.759,41	10.255.193,84	42.134.705,62
2095	2.404.131,31	13.396.571,29	55.579,43	11.048.019,42	55.272.606,44
2096	1.781.711,92	13.395.824,62	41.187,61	11.655.300,31	69.669.428,03
2097	1.312.123,20	13.379.934,78	30.387,85	12.098.199,43	85.223.231,09
2098	960.827,10	13.396.662,15	22.361,26	12.458.196,30	101.908.499,65
2099	698.977,22	13.361.024,75	16.374,99	12.678.422,52	119.641.583,75

Projeções atuariais: Fluxos Previdenciários – Alíquotas Atuais – Fumpres Prev

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2025	927.752,33	37.205.996,96	-	36.278.244,63	96.505.311,65
2026	1.026.409,06	41.532.279,99	-	40.505.870,93	142.434.781,10
2027	1.133.522,35	46.226.822,77	-	45.093.300,42	195.532.916,21
2028	1.250.860,98	51.367.759,47	-	50.116.898,50	256.638.764,60
2029	1.382.094,40	57.122.938,88	-	55.740.844,48	326.802.707,65
2030	1.537.808,03	63.946.345,06	-	62.408.537,03	407.577.556,85
2031	2.471.194,37	103.078.781,42	816,14	100.608.403,19	531.091.818,73
2032	2.822.307,19	118.451.095,07	814,12	115.629.602,00	676.568.780,95

2033	3.205.999,12	135.237.480,09	811,82	132.032.292,79	846.624.239,23
2034	3.583.257,31	151.748.547,11	809,02	148.166.098,82	1.042.370.620,29
2035	3.979.633,38	165.693.779,84	10.516,17	161.724.662,63	1.262.676.511,78
2036	4.590.686,63	191.104.042,01	10.477,75	186.523.833,13	1.520.162.764,87
2037	5.146.393,67	213.771.910,14	24.220,75	208.649.737,22	1.814.245.649,47
2038	5.660.808,94	235.461.414,55	30.062,72	229.830.668,33	2.146.036.923,31
2039	6.450.183,21	264.460.559,18	33.581,21	258.043.957,18	2.524.688.155,57
2040	7.017.202,80	281.922.508,62	77.528,64	274.982.834,46	2.941.558.464,38
2041	7.588.795,37	300.855.917,90	110.327,34	293.377.449,87	3.400.251.499,95
2042	8.314.232,79	319.800.890,19	154.347,75	311.641.005,15	3.902.986.639,39
2043	9.601.938,66	345.659.919,24	209.270,36	336.267.250,94	4.458.601.739,46
2044	10.747.874,08	385.728.346,36	226.783,43	375.207.255,71	5.084.382.412,93
2045	11.890.724,92	411.288.193,19	293.000,55	399.690.468,83	5.769.815.173,37
2046	12.984.537,42	431.350.254,64	378.153,44	418.743.870,65	6.512.822.656,76
2047	14.115.760,18	452.137.459,10	457.678,63	438.479.377,55	7.317.322.667,63
2048	14.935.274,90	468.594.524,83	507.117,75	454.166.367,68	8.182.722.569,23
2049	16.084.731,10	491.387.020,19	576.499,38	475.878.788,47	9.118.470.366,09
2050	18.216.063,21	536.964.872,45	666.878,95	519.415.688,19	10.150.344.088,85
2051	19.592.807,02	558.960.118,43	747.636,83	540.114.948,23	11.260.908.374,87
2052	21.268.510,11	571.320.887,14	856.739,72	550.909.116,75	12.444.680.542,29
2053	33.007.567,62	584.791.272,13	924.714,91	552.708.419,41	13.696.780.008,18
2054	44.387.861,13	593.494.826,36	1.139.638,71	550.246.603,94	15.016.785.648,58
2055	70.304.950,34	600.881.007,52	1.978.005,97	532.554.063,14	16.393.283.065,18
2056	80.649.969,96	609.230.635,77	2.078.254,68	530.658.920,49	17.845.244.493,93
2057	91.105.146,49	615.592.749,88	2.143.228,28	526.630.831,66	19.374.778.066,15
2058	108.920.612,61	622.961.087,41	2.204.789,33	516.245.264,13	20.979.885.857,60
2059	190.057.491,66	627.524.955,80	2.458.512,98	439.925.977,12	22.598.881.419,92
2060	226.666.730,11	625.659.709,53	2.656.284,59	401.649.264,01	24.270.587.819,72
2061	261.327.872,39	628.666.662,27	2.709.574,62	370.048.364,49	26.004.643.219,68
2062	292.079.444,48	631.929.090,67	2.654.282,46	342.503.928,64	27.808.608.097,27
2063	319.539.418,16	635.646.673,29	2.616.740,03	318.723.995,16	29.690.175.867,50
2064	400.969.721,47	639.465.076,92	2.614.417,95	241.109.773,40	31.599.873.524,65
2065	452.495.070,02	636.586.784,83	2.586.767,89	186.678.482,70	33.562.464.899,44
2066	500.302.019,11	637.691.032,52	2.501.230,93	139.890.244,35	35.588.565.671,14
2067	558.836.037,84	639.301.626,07	2.384.423,82	82.850.012,05	37.671.493.073,90
2068	593.555.224,99	639.130.416,24	2.263.629,35	47.838.820,61	39.836.469.805,26
2069	640.797.314,49	641.767.560,84	2.139.242,92	3.109.489,27	42.078.388.897,59
2070	685.315.349,90	642.631.071,83	2.011.844,77	(40.672.433,30)	44.402.521.920,33
2071	740.827.532,97	644.029.848,84	1.882.190,66	(94.915.493,47)	46.803.028.158,78
2072	827.010.397,95	645.075.662,74	1.750.965,01	(180.183.770,19)	49.253.174.571,11
2073	875.575.564,22	641.813.143,25	1.619.112,71	(232.143.308,26)	51.789.059.673,75
2074	914.843.038,15	642.424.567,92	1.487.595,14	(270.930.875,10)	54.428.673.952,32
2075	954.824.534,06	643.861.943,50	1.357.413,26	(309.605.177,30)	57.177.960.251,13
2076	992.465.842,63	645.172.696,10	1.229.723,18	(346.063.423,35)	60.045.298.193,89

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2077	1.053.429.451,19	647.060.325,62	1.105.580,26	(405.263.545,31)	63.014.580.407,08
2078	1.140.980.372,54	646.474.519,38	986.070,19	(493.519.782,96)	66.062.480.042,99
2079	1.179.412.460,22	642.533.281,60	872.236,33	(536.006.942,29)	69.239.184.479,12
2080	1.200.657.051,96	643.178.387,68	764.913,60	(556.713.750,68)	72.573.712.896,17
2081	1.217.787.577,87	645.254.379,57	664.865,98	(571.868.332,32)	76.080.487.228,61
2082	1.243.009.329,87	648.020.242,76	572.640,27	(594.416.446,83)	79.761.794.164,03
2083	1.296.999.740,61	650.533.471,13	488.573,85	(645.977.695,63)	83.598.429.300,41
2084	1.312.714.523,39	648.132.583,54	412.881,18	(664.169.058,67)	87.632.491.968,43
2085	1.314.346.573,60	649.766.416,04	345.508,55	(664.234.649,01)	91.893.203.368,05
2086	1.317.402.150,67	652.975.683,41	286.290,39	(664.140.176,87)	96.393.461.220,46

2087	1.326.209.873,25	655.967.495,54	234.877,55	(670.007.500,16)	101.140.766.240,89
2088	1.368.870.529,87	658.886.412,09	190.779,76	(709.793.338,02)	106.115.083.965,61
2089	1.373.386.184,05	657.124.773,73	153.416,10	(716.107.994,22)	111.362.643.690,25
2090	1.373.275.204,85	659.040.557,82	122.142,34	(714.112.504,69)	116.907.111.760,95
2091	1.373.779.460,34	661.286.710,94	96.278,59	(712.396.470,80)	122.764.894.971,11
2092	1.373.904.975,84	663.192.621,33	75.158,89	(710.637.195,63)	128.953.644.872,86
2093	1.414.083.182,22	665.854.494,47	58.115,07	(748.170.572,68)	135.452.669.142,04
2094	1.420.929.182,54	662.776.991,30	44.511,62	(758.107.679,61)	142.307.001.468,21
2095	1.423.980.068,96	663.216.458,60	33.781,45	(760.729.828,91)	149.543.925.121,81
2096	1.433.339.592,13	663.976.451,17	25.407,97	(769.337.732,99)	157.178.955.980,67
2097	1.426.783.698,25	663.516.635,17	18.940,93	(763.248.122,15)	165.249.165.184,63
2098	1.439.232.256,27	665.059.051,39	14.004,42	(774.159.200,45)	173.762.009.067,55
2099	1.440.665.843,08	663.697.969,03	10.271,51	(776.957.602,54)	182.750.476.374,61

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo que busca evidenciar as informações fiscais consolidadas de cada ente, elencando despesas e receitas executadas em determinado período ou projetada para o futuro.

No caso do RPPS o estudo atuarial apresenta o RREO com a execução do ano anterior ao documento e projeta o fluxo financeiro (despesa x receita) dos próximos 75 anos.

6. PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do RPPS de Salvador - BA revelou a existência de um déficit atuarial no FUMPRES FIN, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 7.046.514.578,49, cujo valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 7.624.606.558,28) e o valor do patrimônio existente em dezembro de 2024 (R\$ 570.964.781,42) adicionado do valor atual dos parcelamentos (R\$ 7.127.198,37).

No que tange ao Fundo Previdenciário – FUMPRES PREV, a reavaliação atuarial revelou a existência de um superávit atuarial no em relação à geração atual de segurados, evidenciando a suficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime, no montante de R\$ 446.514.574,01.

Ressalte-se que, ao final de 2022, o município promulgou a Lei Complementar nº 084/2022 e instituiu a segregação da massa, criando os fundos Financeiro (FUMPRES FIN) e previdenciário (FUMPRES PREV).

O saldo da poupança previdenciária, em 31/12/2025, é de R\$ 98.033.747,55, devendo o mesmo ser utilizado, futuramente, para o pagamento de benefícios. Em 2020, o saldo dessa poupança era de R\$ 8.890.110,03, registrando um expressivo aumento do montante, que demonstra a efetiva e correta ação do município na criação desse instrumento inovador e necessário ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

No que tange à execução orçamentária e financeira, o orçamento do município de Salvador aprovado pela Lei nº 9.827/2024 que estimou a Receita e fixou a despesa do Município de Salvador para o exercício 2025 no montante total de R\$ 12,59 bilhões e considerando os percentuais de aplicação obrigatória do município em despesas de saúde e educação, 15% e 25% respectivamente.

Salientamos que com a segregação de massa o déficit existente no Fundo Financeiro será custeado em momento futuro pelo Tesouro Municipal.

No que diz respeito a execução orçamentária e financeira do FUMPRES referente ao exercício 2025, tivemos uma Dotação inicial no montante de R\$ 956.682.000,00 (novecentos e cinquenta e seis, seiscentos e oitenta e dois mil reais), empenhado o montante de R\$ 763.202.801,58 (setecentos e sessenta e três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), dos quais foram liquidados e pagos R\$ 762.733.539,21 (setecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). Do total executado acima, R\$ 2.249.373,30 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos) foram executados com recursos financeiros do Tesouro Municipal.

No que se refere a Receita, obtivemos uma arrecadação durante o exercício de 2025 de R\$ 902.407.562,27 (novecentos e dois milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), o que gerou um superávit financeiro de R\$ 105.768.544,60 (cento e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

8. CONCLUSÃO

Diante de tudo o quanto exposto acima, fica evidenciado que com a implementação da Segregação de Massa do RPPS de Salvador/BA, o déficit existente no Fundo Financeiro passa ser

de responsabilidade do Tesouro Municipal e deverá ser coberto com aportes financeiros em virtude de insuficiência a partir do momento que o Patrimônio do Fundo financeiro for integralmente utilizado.

Registramos ainda que se com a implementação da Segregação de Massa do FUMPRES, fica dividida a massa de servidores nos Fundos Financeiro e Previdenciário, sendo a massa do Fundo Financeiro composta pelos servidores que ingressaram no município até 12/01/2022 e Fundo previdenciário os servidores que tomaram posse a partir de 13/01/2022 ao que aderiram ao Regime de Previdência Complementar – RPC.

Ressaltamos que os resultados apontados nos Relatórios do estudo atuarial foram devidamente contabilizados conforme Balanço Patrimonial 2025 e Balancete da Unidade Gestora 2025 que seguem como anexo:

Salvador, 05/01/2026.

Rosevaldo C. C. de Carvalho

Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.390.814.664,05	9.348.497.074,69
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.449.311.488,06	4.998.991.032,36
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	7.128.542.472,03	5.200.917.777,31
=APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FUNDO EM REPARTIÇÃO (P)	7.128.542.472,03	5.200.917.777,31

Unidade Gestora: 411110 UG-FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro					
Gestão: 411110 Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro					
Conta Contábil Início: 2.2.7.0.0.00.00.00 PROVISÕES A LONGO PRAZO					
Conta Contábil Término: 3.0.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD					
Mês Referência: Dezembro - <Fechado Geral>					
Conta Contábil					
Saldo Exercício Anterior	Movimento Até Mês Anterior	Movimento do Mês	Movimento Acumulado	Saldo Resultante	
2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
852.410.696,33 C	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	852.410.696,33 C
2.2 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE					
0,00	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	0,00
2.2.7 PROVISÕES A LONGO PRAZO					
0,00	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	0,00
2.2.7.2 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO					
0,00	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	9.458.007.045,15 D	9.458.007.045,15 C	0,00
2.2.7.2.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
9.348.497.074,69 C	966.377.967,73 D	3.008.696.667,09 C	966.377.967,73 D	3.008.696.667,09 C	11.390.814.664,05 C
2.2.7.2.1.01 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
4.998.991.032,36 C	477.304.239,02 D	1.927.624.694,72 C	477.304.239,02 D	1.927.624.694,72 C	6.449.311.488,06 C

PASSIVO NAO-CIRCULANTE

PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.533.991,09	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.533.991,09	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.533.991,09	-
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.533.991,09	-
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	152.034.365,83	144.430.567,95

Unidade Gestora 411210 UG FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário
 Gestão 41120 Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário
 Conta Contábil Início 2.2.7.0.0.00.00.00 PROVISÕES A LONGO PRAZO
 Conta Contábil Término 3.0.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD
 Mês Referência Dezembro <Fechado Geral>

Conta Contábil

Saldo Exercício Anterior	Movimento Até Mês Anterior	Movimento do Mês	Movimento Acumulado	Saldo Restante	
2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
62.685.024,86 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	68.219.015,95 C
2.2 PASSIVO NAO-CIRCULANTE					
0,00	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	5.533.991,09 C
2.2.7 PROVISÕES A LONGO PRAZO					
0,00	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	5.533.991,09 C
2.2.7.2 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO					
0,00	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	5.533.991,09 C
2.2.7.2.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
0,00	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	5.533.991,09 C
2.2.7.2.1.04 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISORES DE BENEFICIOS A CONCEDER					
0,00	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	155.290.505,38 D	160.824.496,47 C	5.533.991,09 C
2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO					
144.430.567,95 C	152.034.365,83 D	159.638.163,71 C	152.034.365,83 D	159.638.163,71 C	152.034.365,83 C